

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

## DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



**COMSERCAF**

Processo nº 855/22

Data: 08/07/2024 Fls. 114

Rubrica: *Daugel*

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE Nº 061/2022 QUE FAZEM ENTRE SI  
A COMPANHIA DE SERVIÇO DE  
CABO FRIO – COMSERCAF E  
ALEXANDRE SOARES DE FARIA.**

### CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:.
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: LUANNA BUAI CABRAL BARRETO CORREA		
Cargo: Presidente	OAB/RJ: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

### CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: ALEXANDRE SOARES DE FARIA		
CNPJ/CPF: [REDACTED]		Inscrição Estadual Isento
Endereço: Rua [REDACTED]		
Cidade: São Pedro da Aldeia	UF: RJ	CEP: 28943172
Telefone: (22) [REDACTED]		
Endereço Eletrônico: [REDACTED]@gmail.com		
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ  
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907



# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

## DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



**COMSERCAF**

Processo nº 855/22

Data: 08/07/2024 Fhs. 115

Rubrica: \_\_\_\_\_

*Maugel*

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 061/2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato 061/2022 firmado entre as partes.

Primeiro Termo Aditivo firmado em 08/07/2023 até 07/07/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, fica prorrogado por força de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro (Processo nº: 234.163-4/20), até a publicação da nova licitação, considerando a essencialidade dos serviços prestados pela autarquia.

### CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 100.475,16 (cem mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 8.372,93 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

### CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

**Elemento de despesa - 3390369900 - Outros Serviços de Pessoa Física**

**Projeto - 2212 - Manutenção da coleta de lixo**

**Fonte - 1708 - Transferência da União - Royalties**

**Empenho - 268/2024 - R\$ 48.283,95 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).**

### CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de

Estrada Nalore, 200, Monte Alegre - Cabo Frio - RJ  
CEP 28921-111 - Telefone: (22) 2648-8907



# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

## DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



**COMSERCAF**

Processo nº 855/22

Data: 08/07/2024 Fls. 115

Rubrica: *Kauegel*

acordo com medição mensal.

### CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 08 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE SOARES DE FARIA  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ  
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

